



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RESOLUÇÃO Nº 04/2001
De 06 de setembro de 2001

Institui o voto aberto nas votações realizadas sobre qualquer matéria na Câmara Municipal.

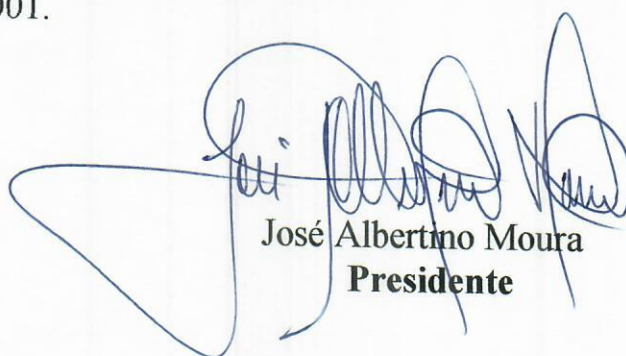
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o voto aberto nas votações realizadas sobre qualquer matéria na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratinga, em 06 de setembro de 2001.



José Albertino Moura
Presidente